



**Minha Casa  
Minha Vida  
Reconstrução RS**

# **IDENTIFICAÇÃO DAS FAMÍLIAS ATINGIDAS**

**CARTILHA  
ORIENTATIVA**

**SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO**

**MINISTÉRIO DAS  
CIDADES**



**UNIÃO E RECONSTRUÇÃO**

Essa cartilha tem por objetivo orientar os entes públicos sobre ritos e procedimentos para acesso ao Programa Minha Casa, Minha Vida - Reconstrução, no que se refere à identificação da demanda e enquadramento das famílias atingidas pelos efeitos da calamidade no Rio Grande do Sul.

## Principais instrumentos normativos

Portaria Conjunta MCID/MIDR 1/2024

Portaria MCID 520/2024

Portaria MCID 682/2024

Portaria MCID 786/2024

Orientação Normativa N° 1

Orientação Normativa N° 4

Portaria  
Conjunta  
MCID/MIDR  
1/2024

**LEVANTAMENTO  
DAS CASAS CONDENADAS E  
CADASTRAMENTO DAS  
FAMÍLIAS**

Orientação  
Normativa  
nº1/2024

**REASSENTAMENTO DE  
FAMÍLIAS RESIDENTES NAS  
ÁREAS DE DIQUES**

Orientação  
Normativa  
nº4/2024

**SOLUÇÕES URBANAS EM  
RESPOSTA AOS EVENTOS  
CLIMÁTICOS**

Portaria  
MCID  
682/2024

**ENQUADRAMENTO E  
HIERARQUIZAÇÃO  
DAS FAMÍLIAS ATINGIDAS**

Portarias  
MCID 520,  
579, 704,  
786/24

**LINHAS DE  
ATENDIMENTO**

## QUEM É PÚBLICO DO PROGRAMA?



Famílias que tiveram suas casas, próprias ou alugadas, atingidas

destruídas ou interditadas definitivamente



Famílias com casas adjacentes

situações específicas

Ver  
Página 6



Famílias com renda compatível com as Faixas do MCMV



Critério de verificação!  
Auxílio Reconstrução



## HIERARQUIZAÇÃO



Crianças e adolescentes



Idosos



Pessoas com deficiência



Portaria  
682/2024

# FAIXAS DE RENDA POR MODALIDADE

## Portaria MCID 786/2024

**Urbano**

**Renda bruta familiar mensal**

FAIXA 1

até  
R\$2.850,00



FAIXA 3

de  
R\$4.700,01  
a  
R\$8.000,00

de  
R\$2.850,01  
a  
R\$ 4.700,00

FAIXA 2

**Rural**

**Renda bruta familiar anual**

até  
R\$ 40.000,00

FAIXA 1



de  
R\$ 40.000,01  
até  
R\$ 66.600,00

FAIXA 2

## PROCEDIMENTOS PARA LEVANTAMENTO DA DEMANDA

### MUNICÍPIOS



✓ RELATÓRIO FOTOGRÁFICO GEORREFERENCIADO



✓ RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

✓ Declaração de Responsabilidade

✓ Relatório de visita técnica e laudo técnico, se necessário

A relação de beneficiários deve apresentar a situação do imóvel

S2ID

### DEFESA CIVIL

Avaliação dos imóveis e emissão de parecer com a indicação da quantidade de UHs enquadradas



PLANO DE TRABALHO APROVADO

### MINISTÉRIO DAS CIDADES

# SITUAÇÕES ESPECÍFICAS (§ 1º, do Art. 3º da Portaria 682/2024)



**famílias residentes nas  
áreas de diques**



**Orientação  
Normativa  
nº1/2024**



**famílias da região da Ponte  
do Rio Guaíba**



**soluções urbanas em  
resposta aos eventos  
climáticos**



**Orientação  
Normativa  
nº4/2024**

# SITUAÇÕES ESPECÍFICAS

## Orientações Normativas nº 1 e 4/2024

# PROCEDIMENTOS DEMANDA REASSENTAMENTO

## MUNICÍPIOS



RELATÓRIO



✓ NECESSIDADE DE REASSENTAMENTO

✓ CADASTRO DAS FAMÍLIAS

- ✓ Contextualização
- ✓ Indicação poligonal
- ✓ Indicação das edificações
- ✓ Relatório fotográfico
- ✓ Declaração de responsabilidade

Relatório encaminhado por ofício assinado pelo responsável legal



ENVIO VIA EMAIL:  
MCMVRECONSTRUCAORS  
@CIDADES.GOV.BR

## MINISTÉRIO DAS CIDADES

# PONTOS DE ATENÇÃO - POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS

## Fluxo de devolução para o município e correção das inconsistências



UNIDADES HABITACIONAIS							SITUAÇÃO DO IMÓVEL	
ITEM	NOME	CPF	NIS	ENDEREÇO	BAIRRO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	SITUAÇÃO DA HABITAÇÃO(2)	CONCLUSÃO DO LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA(3)

Local, data.

Nome e assinatura do(a) responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Nº do CPF do(a) responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome e assinatura do(a) responsável técnico pela avaliação da situação do imóvel  
 Nº do CREA ou CAU e nº do CPF do(a) responsável técnico pela avaliação da situação do imóvel  
 Cargo ou função do(a) responsável técnico pela avaliação da situação do imóvel

Nome e assinatura do(a) responsável legal do ente federativo  
 Nº do CPF do(a) responsável legal  
 Cargo ou função do(a) responsável legal

Notas:  
 1 - Coordenadas Geográficas: em Graus Decimais e DATUM WGS 84;  
 2 - Situação da Habitação: I - Destruída; II - Interditada definitivamente.  
 3 - Conclusão do Laudo Técnico de Engenharia (se for o caso): I - Condenada; II - Não Condenada.

# Municípios, fiquem atentos!

## PONTOS DE ATENÇÃO - POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS



### CPF

CPF com mais ou menos do que 11 dígitos

CPF em branco

CPF incompatível com o CPF indicado no cadastro do Auxílio Reconstrução

CPF inválido por óbito

Divergência entre CPF e nome



Famílias atendidas por benefícios habitacionais definitivos de outros programas emergenciais do RS não devem ser encaminhadas!



### Auxílio Reconstrução

Família não cadastrada no Auxílio: prefeitura pode ajudar a família a fazer o cadastro, caso seja elegível.

Família não habilitada no Auxílio: pode haver inconsistência de endereço ou composição familiar, por exemplo. Prefeitura deve buscar solucionar a questão.



Uma mesma família não pode ser contemplada mais de uma vez no programa!



### Endereço

Endereço declarado pela prefeitura no plano de trabalho é diferente do endereço declarado no Auxílio Reconstrução



**CAIXA publica a lista completa**

# MODALIDADES MCMV

## MODALIDADES DE ATENDIMENTO

**IMÓVEIS URBANOS**



PORTARIA  
MCID Nº 520/2024

**MCMV AQUISIÇÃO**

**FAIXAS 1 e 2**



PORTARIA  
MCID Nº 704/2024

**MCMV FAR**

**FAIXAS 1 e 2**



PORTARIA  
MCID Nº 865/2024

**MCMV FNHIS**

**FAIXAS 1 e 2**



PORTARIA  
MCID Nº 792/2024

**MCMV FGTS**

**FAIXAS 1, 2 e 3**

**IMÓVEIS RURAIS**



PORTARIA  
MCID Nº 579/2024

**MCMV RURAL**

**FAIXAS 1 e 2**

**Famílias poderão optar por serem atendidas em área urbana ou rural, independente da localização da sua residência de origem**

**Famílias Faixa Urbano 1 e 2 poderão optar pelo atendimento pela linha de provisão financiada de unidades habitacionais**

### CrITÉRIOS de elegibilidade das Unidades Habitacionais

Possuir condição de habitabilidade

Estar desembaraçada de ônus e gravames

Estar localizado no RS em área não condenada

Possuir regularidade urbanística e edilícia

Possuir registro no cartório de imóveis

Estar livre, disponível para alienação

### Proponentes Ofertantes



Proprietário Pessoa Física ou Jurídica



Empresa do ramo de construção civil



Instituições financeiras

Imóveis previamente cadastrados no sistema CAIXA (prontos ou em execução)

OU

Vinculação Direta: Família e Proprietário

Imóveis em execução devem ter a conclusão em até 10 meses

**Município,  
entre em contato e tire suas dúvidas!**



**Demanda**

**[mcmvreconstrucaors@cidadades.gov.br](mailto:mcmvreconstrucaors@cidadades.gov.br)**



**Aquisição e MCMV FAR**

**[dph@cidadades.gov.br](mailto:dph@cidadades.gov.br)**



**MCMV Rural e FNHIS**

**[snh.dhr@cidadades.gov.br](mailto:snh.dhr@cidadades.gov.br)**